



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CME

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019

PRESENCAS

**COMISSÃO DO
MÉRITO**

Chanceler	Zerisson de Oliveira Neto
Chanceler Adj	Inarê Roberto R. Poeta e Silva
Membros	Laércio Aires dos Santos
Membros	João Bosco de Andrade Lima Filho
Membros	Carlos de Laet Simões Oliveira

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

A 2ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito de 2019 teve início às 9:00 do dia 25 de fevereiro de 2019, em Palmas - TO. Verificado o quórum, com a presença dos Conselheiros Federais Zerisson De Oliveira Neto, Laércio Aires dos Santos, Inarê Roberto R. Poeta e Silva, Carlos de Laet Simões Oliveira e João Bosco de Andrade Lima Filho.

2 - ASSUNTOS EM PAUTA

2.1 -

Referência:

Interessado: Comissão do Mérito

Definições acerca da pré-reserva quantitativa de hospedagem

Assunto: para os homenageados, em Palmas - TO, com visitas a hotéis e a espaços próprios para eventos/cerimônias.

No dia 25 de fevereiro de 2019, a Comissão do Mérito juntamente com o Crea-TO visitaram hotéis e locais de eventos para a realização de cerimônia de Lâurea ao Mérito.

A ação da CME tinha por objetivo conhecer as instalações dos principais hotéis de Palmas – TO a fim de sugerir aos homenageados/representantes e acompanhantes hospedagens adequadas e condizentes com as particularidades desses convidados da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

Foram visitados os seguintes hotéis: Girassol Plaza Hotel, Vivence Suítes Hotel, Hotel Céu, Select Hotel e Pousada Girassol. Para reservas relativas ao período de 16 a 19 de setembro de 2019, o primeiro já estava inteiramente ocupado. Entre os demais, considerando, principalmente, os critérios de acessibilidade, qualidade dos apartamentos, disponibilidade para o período e o valor da tarifa, a CME entendeu que o Vivence Suítes apresentou as melhores condições.

Conclusão:

Portanto, a CME acordou com o Sr. Samuel Santiago, assistente de vendas do hotel, o bloqueio de 27 (vinte e sete) apartamentos a serem pagos pelos hóspedes no ato do check in. O assistente do hotel comprometeu-se a encaminhar ao Crea-TO o orçamento proposto, naquela data, à CME.

Quanto aos locais para a realização da cerimônia a ser oferecida aos homenageados e autoridades do sistema Confea/Crea/Mútua, a CME e o Crea-TO visitaram os seguintes empreendimentos: Ahãdu Eventos, Taugê Eventos, Crystall Hall e Prince Eventos. Esses espaços possuem capacidade para, pelo menos, 300 pessoas, o que atenderia satisfatoriamente a cerimônia de Lâurea ao Mérito.

2.2 - CF-01545/2019

Referência:

Interessado: Comissão do Mérito
Assunto: Definições gerais sobre os materiais e os serviços necessários para as homenagens.

Relator: João Bosco de A. L. Filho

DELIBERAÇÃO CME Nº 08/2019:

Solicitar à Gerência de Comunicação – GCO para que, em conjunto com a Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA, dentro do convênio a ser celebrado entre o Confea e o Crea-TO para a realização da 76ª SOEA ou via Confea, se for o caso, dar início as seguintes providências:

1. Confecção de até 13 (treze) Medalhas do Mérito, conforme o modelo previsto na Resolução nº 1085, de 2016, a serem entregues aos homenageados com a Medalha do Mérito;
2. Confecção de até 28 (vinte e oito) Diplomas de homenagem do Mérito e de até 28 (vinte e oito) Placas de homenagem do Mérito, conforme os modelos previstos na Resolução nº 1085, de 2016, a serem entregues aos homenageados com as honorarias do Sistema Confea/Crea/Mútua;
3. Inscrição de até 12 (doze) homenageados no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua;
4. Confecção e preenchimento dos Certificados de Serviços Relevantes a serem entregues aos Ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2018;
5. Confecção de pastas porta-diplomas para acondicionamento dos Diplomas de homenagem do Mérito e dos Certificados de Serviços Relevantes;
6. Confecção de estojos para acondicionamento das Medalhas do Mérito e das Placas de Homenagem a serem entregues aos agraciados;
7. Confecção de adesivos ou pulseiras para identificação dos homenageados e acompanhantes durante a cerimônia;
8. Elaboração de arte e confecção de banner ou totens alusivo à Láurea do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua, contendo uma saudação aos homenageados ser utilizado nos eventos da Comissão do Mérito durante a 76ª SOEA;
9. Elaboração de arte e confecção de banners ou totens individuais, com perfil e foto dos homenageados, para serem expostos no local de realização da 76ª SOEA;
10. Confecção de book (memorial de fotos) em formato de livro, contendo fotos selecionadas dos homenageados recebendo suas honorarias, com legenda e gravação de data, incluindo pen drive com o vídeo e fotos da cerimônia de homenagem, a ser enviado posteriormente ao evento para os homenageados em meio impresso;
11. Confecção de 3.200 (três mil e duzentos) folders para divulgação dos homenageados;
12. Confecção de porta-retratos, incluindo foto impressa de cada homenageado;
13. Montagem de totens ou banners para afixação de artes fotográficas alusivas aos homenageados a serem instalados nos recintos da solenidade e outras homenagens;
15. Confecção de 500 (quinhentos) livros do Mérito que contenham o histórico das homenagens concedidas pelo sistema assim como as fotos e os currículos dos homenageados do mérito de 2019. A Gerência de Comunicação e Marketing – GCO, antes da produção final dos produtos, deverá apresentar a arte à Comissão do Mérito – CME para apreciação e aprovação. Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019.

Conclusão:

2.3 -

Referência: CF-01550/2019
Interessado: Comissão do Mérito
Assunto: Elaboração de vídeo dos homenageados de Láurea ao Mérito.
Relator: Carlos de Laet Simões Oliveira

DELIBERAÇÃO CME Nº 09/2019:

Conclusão: Solicitar à Gerência de Comunicação e Marketing do Confea – GCO que providencie a elaboração do vídeo dos homenageados com a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito, a ser exibido como parte das homenagens durante a cerimônia do Mérito, na 76ª SOEA, nos moldes já adotados para a elaboração do vídeo dos homenageados do ano de 2018.

2.4 -

Referência: CF-01552/2019
Interessado: Comissão do Mérito
Assunto: Realização de cerimônia relativa às homenagens do Sistema Confea/Crea/Mútua, durante a 76ª Soea.
Relator: Zerisson de Oliveira Neto

Conclusão: DELIBERAÇÃO CME Nº 10/2019:

Propor ao Plenário do Confea:

1. Aprovar a realização de cerimônia, para 300 (trezentas) pessoas, relativa às celebrações da Medalha do Mérito, da Inscrição no Livro do Mérito e da Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua, com a participação das personalidades, a saber:

1.1. Presidente do Confea;

1.2. Diretoria da Mútua;

1.3. Homenageados com a Medalha do Mérito;

1.4. Representantes dos homenageados com a inscrição no Livro do Mérito;

1.5. Representantes de homenageados com a Menção Honrosa;

1.6. Acompanhantes dos homenageados com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa;

1.7. Conselheiros Federais;

1.8. Ex-Conselheiros Federais Titulares que encerraram mandato em 2018;

1.9. Presidentes de Creas; 1.10. Coordenador do CDEN;

1.11. Representante dos Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas;

1.12. Autoridades/participantes convidados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua.

2. A despesa oriunda da realização dessa solenidade deverá ser contemplada no convênio a ser firmado entre Crea-TO e Confea para a realização da 76ª SOEA.

3. Encaminhar a decisão para a Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA e Gerência de Comunicação - GCO para conhecimento e providências.

2.5 - Referência: CF-01542/2019

Interessado: Comissão do Mérito

Assunto: Isenção de inscrição na 76ª Soea para os homenageados/representantes e acompanhantes.

Relator: Inarê Roberto R. Poeta

DELIBERAÇÃO CME Nº 7/2019:

Conclusão: Solicitar à Comissão Organizadora da Nacional da 76ª SOEA – CON76ªSOEA, providências no sentido de conceder isenção da taxa de inscrição da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia aos seguintes participantes: homenageados com a Medalha do Mérito, ou seu representante, e o respectivo acompanhante; representantes de profissional homenageado com a inscrição no Livro do Mérito e o respectivo acompanhante; representantes de instituição homenageada com Menção Honrosa e o respectivo acompanhante.

3 - APROVAÇÃO DA SÚMULA

A presente súmula foi aprovada, por unanimidade, durante a 3ª reunião ordinária da Comissão do Mérito em 21 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 21/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 21/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 21/03/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172316** e o código CRC **4F0DEC74**.

Referência: Processo nº CF-00593/2019

SEI nº 0172316